



e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – apresentar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;

II – quando possuir vínculo empregatício, obter autorização de seu orientador para exercer atividade remunerada concomitante com a percepção da bolsa, o que deve ser devidamente informada à coordenação do curso ou programa de pós-graduação em que estiver matriculado e registrada no Cadastro Discente da CAPES, de acordo com a Portaria Conjunta CAPES-CNPQ nº 1 de 15 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2010;

III – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;

IV – não acumular a percepção da bolsa com outra modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional, à exceção da percepção da bolsa destinada a Tutores da Universidade Aberta do Brasil, nos termos da Portaria Conjunta CAPES-CNPQ nº 1, de 12 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2007;

V – não ser aluno em programa de residência médica;

VI – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

VII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória, quando couber;

VIII - ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso, exceto no caso de estágio pós-doutoral;

IX – quando se tratar de bolsista de estágio pós-doutoral, afastar integralmente das atividades docentes e dedicar exclusivamente às atividades do estágio pós-doutoral;

A inobservância dos requisitos citados acima, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local e data:

Nomes/Assinaturas:

Coordenador do Projeto  
(nome e assinatura)

Coordenador do Programa de  
Pós Graduação  
(nome e assinatura)

Bolsista  
(nome e assinatura)

Este formulário deve ser enviado para o endereço abaixo, juntamente com Comprovante de Matrícula e Cópias dos Documentos de Identidade e CPF. O bolsista de mestrado sanduíche ou doutorado sanduíche deve estar cadastrado(a) no Cadastro Discente da Capes (realizado pelo PPG):

No caso de estágio pós-doutoral, enviar declaração de aceite no estágio, comprovante de afastamento integral e Cópias dos Documentos de Identidade e CPF.

**CAPES – CPE – PROCAD 2007**  
**Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, 9º Andar**  
**CEP: 70040-020 / Brasília - DF**